

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 488ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2025

Aos vinte e nove de maio do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV. Fizeram presença à reunião Luzia Cristina da Silva vice-presidente em exercício do Conselho Fiscal, Carlos César Gonzaga Presidente em exercício do Conselho Fiscal. A conselheira Josiani Lança de Azevedo não pode estar presente em virtude de circunstâncias imprevistas e de maior urgência, que demandaram sua atenção profissional. Como participações voluntárias, estiveram presentes Márcio Adriano Oliveira Barros presidente em exercício do IPSERV e Bianca Cardoso de S. P. Vidal Diretora Executiva em exercício do IPSERV. O objetivo da reunião foi o de esclarecer questionamentos e dúvidas sobre o cotidiano do RPPS como também analisar a prestação de contas do mês de março de 2025 ,utilizando como referência os documentos solicitados por este Conselho Fiscal, contidos na Convocação para esta reunião, publicada no Porta Voz número 2696 de 28/05/2025, assim como todos outros que mesmo não solicitados; a equipe gestora e/ou servidores do próprio IPSERV, definirem como necessários para a execução dos trabalhos propostos, colocando-os a disposição deste Conselho. O presidente deste Conselho Fiscal Sr Carlos César, inicia agradecendo a presença de todos os presentes. Ao iniciar o procedimento de verificação dos documentos na pasta recebida pelas mãos da Sra. Gisele França Borges que é Analista de Serviços Previdenciários – Secretária Executiva do IPSERV; os conselheiros identificaram a ausência de todos os relatórios contábeis. Na pasta, documentos que serão usados para análise da prestação de contas do período de março/25 , constam apenas Relatório Analítico dos Investimentos em março/25, Parecer do Comitê de Investimentos março/25, Síntese da leitura do panorama Econômico, Relatórios de Empenhos. Aguardamos pelo encaminhamento dos documentos que foram solicitados na pauta da Convocação desta reunião, e não nos foram encaminhados. Vamos então, focar neste momento, somente nas análises dos resultados das aplicações financeiras e relatórios das Contribuições Previdenciárias.

Observamos que no futuro próximo, quando o IPSEV colocar os relatórios que ainda não foram direcionados a este Conselho, será necessário convocar reuniões extraordinárias para tratar da análise completa do período em análise. Quanto ao assunto da "Regularização da transferência do Imóvel "Jockey Club Centro" do município de Uberaba para o IPSEV, atendendo a doação realizada pela Prefeitura Municipal de Uberaba ao IPSEV, e tendo sido motivo de discussão em outras reuniões e já citado em atas anteriores. Ficou decidido que um representante do IPSEV estaria presente nas reuniões deste Conselho, e passaria as informações de todo o trâmite ocorrido durante o mês analisado. A informação sobre esse procedimento, recebemos do Sr. Márcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSEV em reunião com este conselho. Porém, não recebemos nenhuma informação que pudesse alterar as anteriores, por parte de nenhum representante do IPSEV. Iniciamos os temas técnicos com a análise dos repasses. Foram apresentados os relatórios de parcelamentos e contribuições, com as informações discriminadas por entidade. Apontaram-se as pendências de repasses de 2024, bem como dos meses de janeiro a março de 2025, conforme descrição a seguir: Nos relatórios referentes aos "Parcelamentos" da Prefeitura Municipal, consta, no ano de 2024, a pendência no repasse ao Plano Financeiro no valor R\$ 654.257,68 e no Plano Previdenciário R\$ 502.091,01, perfazendo o total das pendências em 2024 de R\$1.156.348,69. No exercício de 2025, há dois acordos de parcelamentos vigentes. Para os meses de janeiro a março, os relatórios indicam a pendência no Plano Financeiro de R\$556.574,83 e R\$ 308.433,16 no Plano Previdenciário. Portanto, o valor total de "pendências com parcelamentos" dos anos de 2024 e 2025 está aqui representado por R\$2.021.356,68. Nos relatórios referentes às contribuições previdenciárias, identificam-se pendências de repasse no Plano Financeiro relativas ao ano de 2024, sendo: R\$165.298,90 em julho, R\$169.558,55 em agosto, R\$306.118,15 em setembro, R\$331.762,69 em outubro, R\$262.433,48 em novembro, R\$ 501.576,94 referentes ao 13º salário e R\$556.332,02 em dezembro, totalizando R\$ 2.293.080,73. No Plano Previdenciário, conforme os mesmos relatórios, as pendências de repasse em 2024 são: R\$695.278,05 em julho, R\$2.476.486,01 em agosto, R\$3.244.798,64 em setembro, R\$ 3.255.324,10 em outubro, R\$2.528.418,03 em novembro, R\$2.685.084,27 referentes ao 13º salário e R\$1.392.641,25 em dezembro, resultando em um total de R\$ 16.278.030,35. Com relação às contribuições de 2025, no Plano Financeiro está pendente de repasse R\$ 414.855,90 em janeiro,

R\$ 387.151,95 em fevereiro e R\$ 5.688.085,74 em março, incluindo nesse montante as pendências do Ticket e do Aporte, resultando num somatório de R\$6.490.093,59. No Plano Previdenciário a pendência de repasse no mês de janeiro é R\$2.880.514,97, fevereiro R\$3.173.966,17 e março R\$ 8.016.832,97, resultando num somatório de R\$14.071.314,11. Observamos que de julho de 2024 a fevereiro de 2025 as pendências da Prefeitura com o IPSEPV em relação ao Plano Financeiro estão na ordem de R\$8.783.174,32. No mesmo período a pendência no Plano Previdenciário é de R\$30.349.344,46. Somando os dois planos a pendência da Prefeitura com o IPSEPV referente exclusivamente às contribuições previdenciárias é de R\$39.132.518,78, salientando que os relatórios consideraram a data de corte em 14 de abril de 2025. A Codau possui pendências de pagamento em 2025 no mês de fevereiro, referente ao ticket e aporte, no total de R\$192.717,18. A Fundação Cultural apresenta pendência no Plano Financeiro nos meses de agosto a dezembro e décimo terceiro de 2024 totalizando R\$ 32.172,32. No Plano Previdenciário a pendência é de R\$ 151.900,62, nas mesmas competências do Plano Financeiro. Nos relatórios de 2025 há pendência nas competências de janeiro, fevereiro e março, sendo os totais de R\$25.806,48, e de R\$121.333,72 respectivamente no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário. A Prefeitura de Frutal apresentou a pendência de pagamento do décimo terceiro de 2024, relativo ao Plano Previdenciário no total de R\$1.121,88. A FUNEL possui pendência de pagamentos no Plano Previdenciário nas competências de setembro, outubro, novembro e 13º salário de 2024, perfazendo o total de R\$56.012,79. Em 2025, há pendência no Plano Financeiro no valor de R\$ 5.168,04, referente ao aporte de março, e no Plano Previdenciário, de R\$ 27.462,14, também referente a março. A Cohagra possui pendência de pagamento relativo ao Plano Previdenciário nas competências de fevereiro e março de 2025, no total de R\$4.772,16. A Câmara Municipal, a FETI, e o IPSEPV não apresentam pendências de pagamento. Em relação a análise dos investimentos temos distintamente distribuída entre os segmentos de: Renda Fixa com aporte de 85,01, %, Renda Variável distribuído em Estruturado – Fundo Imobiliário 11,36% e por último Investimentos no Exterior com 3,63% do total. Em relação ao retorno sobre os investimentos, no segmento fundos de investimentos classificados como renda fixa pudemos observar um resultado no mês em referência de 0,88%, o equivalente a R\$7.263.354,93. No mesmo segmento, nos classificados como renda variável observamos um resultado de (-) 0,68% representado pelo valor de (-)R\$768.771,15. Nos gastos

mensais com aposentados e pensionistas, houve um acréscimo de 17 pessoas no plano financeiro o que representa em valores percentuais 0,8168% e em valores financeiros o equivalente a R\$72.420,26 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos). O valor pago no plano financeiro no mês de março/2025 foi de R\$8.937.850,63 (oito milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Nos gastos mensais com aposentados e pensionistas, no **plano previdenciário** houve um aumento de 12 pessoas, o que em valores percentuais representa 2,068%, e, valores financeiros o equivalente a R\$43.786,13 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). O valor total pago no plano previdenciário no mês de março/2025 foi de R\$2.160.452,39 (dois milhões cento e sessenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos). No segmento dos investimentos no exterior, apresentou um resultado de (-)6,11% representando um rendimento negativo de (-)R\$2.326.541,72. A evolução patrimonial do período foi de R\$11.622.004,27 que é o valor obtido da diferença do valor total do período anterior eu era de R\$972.902.787,30 para o valor do atual período que é de R\$984.524.791,57. O VaR para o segmento renda fixa apresenta um resultado de 037%, e, renda variável 8,41% e para investimentos no exterior 7,92%. Portanto o VaR apresentado pela carteira de investimentos do IPSERV não há necessidade de política de contingência pois está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos PAI. A carteira possui liquidez imediata até (D+30) de 90,83% segundo Comitê de Investimentos. No ano observamos um retorno acumulado na ordem de 3,22% contra uma meta acumulada de 4,14%. No mês em referência observamos um retorno de 1,03% contra uma meta de 0,83%. Salientamos que a meta anual de 2025 é de IPCA + 5,14% a.a. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A análise o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e por segmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Baseado na documentação dos investimentos entregues para a prestação de contas do Mês de Março de 2025, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do

Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do [CG1] Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 29 de Maio de 2025

CONSELHEIROS FISCAIS

Carlos César Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Márcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de S. P. Vidal
Diretora Executiva do IPSERV